

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 067 de 04 de Abril de 2025
DATA: 04/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

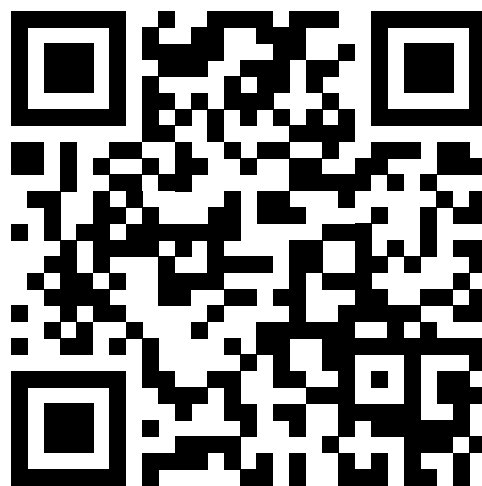
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: *** 426.903-**
IP com n°: 192.168.0.3
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2028

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 134/2025 - REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEMSA Nº134
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 135/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 136/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM

EXTRATO

- ✦ EXTRATO DO ADITIVO: 05/2025 - EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 112/2024 - SEMSA

PORTARIA

- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 018/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 019/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.



SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 134/2025**(*) PORTARIA SEMSA Nº134 DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca -CE à cidade de Sobral- CE, objetivando participar de uma Educação Permanente: Doenças Prevalentes na Primeira Infância, que acontecerá no dia **03 de Abril de 2025**, de 13:00h às 17:00 h na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia – Auditório Míria Campos Lavor – Sobral - Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **03 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **03 de Abril de 2025**.

Art.2º Conceder à referida servidora 50% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 90,00 (noventa reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

(*) REPUBLICAÇÃO da portaria nº. 133/2025, de 03 de Abril de 2025 por ter constado incorreção, quanto a sua numeração, que passará a ter a numeração 134/2025 DOM-UR • Ano IX | Nº 066 | Quinta-Feira, 03 de abril de 2025| Circulação: 03 de abril de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 135/2025**PORTARIA SEMSA Nº 135 DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente D.L.A.S para consulta na Hapclínica e acompanhante, o paciente G.P.A para consulta no Walter Cantídio, e a paciente T.C.S.S para consulta no Albert Sabin, que ocorrerá no dia **04 de Abril de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ERICO FONSECA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **04 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **04 de Abril de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 136/2025**PORTARIA SEMSA Nº136 DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente A.M.N para consulta no HGF e acompanhante, a paciente A.P.O.F para consulta no Hospital de Messejana e acompanhante, e a paciente I.R.S para consulta no NAC e acompanhante, que ocorrerá no dia **04 de Abril de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO BRAGA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **04 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **04 de Abril de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO DO ADITIVO: 05/2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 112/2024 - SEMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL Nº **112/2024**, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 015/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CONTRATADA: DANIELLE DO NASCIMENTO CAMPÊLO

CONTRATANTE: ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

VALOR: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGENCIA DO ADITIVO: DE 28/03/2025 ÁTE O DIA 30/05/2025.

Uruoca- CE, 28 de MARÇO de 2025.

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira
Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 018/2025

PORTARIA SEDEST Nº 018 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do Encontro de Novos Gestores 2025 (Impulsionando o desenvolvimento do seu território), que se realizará no dia 09 de Abril de 2025, das 08:00 hs às 13:00 hs, no Buffet Dona Flor, situado à Rua Iolanda P. C. Barreto, 46 – Derby Clube, Sobral– Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 353/2025.



RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente Social para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de Abril de 2025, com previsão de retorno em 09 de Abril de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 40,00 totalizando R\$ 40,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 019/2025

PORTARIA SEDEST Nº 019 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do Encontro de Novos Gestores 2025 (Impulsionando o desenvolvimento do seu território), que se realizará no dia 09 de Abril de 2025, das 08:00 hs às 13:00 hs, no Buffet Dona Flor, situado à Rua Iolanda P. C. Barreto, 46 – Derby Clube, Sobral– Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 353/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ALEXANDRE MOREIRA MOTA**, ocupante do cargo de Chefe de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de Abril de 2025, com previsão de retorno em 09 de Abril de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 90,00 totalizando R\$ 90,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco Monte Neto
Secretário(a) - SEGESPI

Marcelo Ferreira Gomes
Secretário(a) - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessor(a) Especial - ASSESP

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira
Secretário(a) - SEMSA

Juliana Fonseca Cunha Camilo
Secretário(a) - SEDUC

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretário(a) - SEDEST

Vanilson Pessoa de Sousa
Secretário(a) - SEMOP

Wangeron Silva Araujo
Secretário(a) - SEMADER

Felipe Lima de Souza
Secretário(a) - SECOM

